



PROCESSO TC-04548/23

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00075/24

01. Origem: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho.
02. Beneficiário:
 - 2.1. Nome: Maria Lucineide Teófilo Patrício
 - 2.2. Cargo: Professora Polivalente
 - 2.3. Matrícula: 1303821-9
 - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação.
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral**.
 - 3.2. Autoridade responsável: Diretor Presidente da JUAZEIRINHOPREV.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município de Juazeirinho, de 18 de maio de 2023 (fl. 33).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria Nº. 08/2023, às fls. 31/32.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Professora Polivalente **Maria Lucineide Teófilo Patrício**, matrícula Nº 1303821-9, Secretaria Municipal de Educação, às fls. 31/32.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 12:32



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 13:06



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO